MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI 124 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/2016
Protocolo

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A DESAFETAR E PERMUTAR IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Desafeta da condição de bem de uso comum do povo e retira a condição de Utilidade Pública – UP, passando a ser classificados como bens dominicais, os seguintes lotes:

I- Lote nº UP 71-C-9, Gleba Cascavel, com área de 1.922,70m² (um mil novecentos e vinte dois metros e setenta centímetros quadrados), matrícula nº 28.072 do 2º Ofício de Registro de Imóveis;

II- Lote nº 08, da quadra nº 22, com área de 532,50m² (quinhentos e trinta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), matrícula nº 22.450 do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Autoriza o Município de Cascavel a permutar os lotes descritos no art. 1º desta Lei, pelo lote urbano nº 04, da quadra nº 16, do loteamento Jardim Nova Itália com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 29.858 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 3º Transfere a denominação de Utilidade Pública – UP do lote descrito no inciso I do art. 1º para o lote descrito no art. 2º.

Art. 4º A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta, constante do Protocolo Administrativo nº 2014/5/20194.

Art. 5º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados, serão suportados pelas partes envolvidas, cada uma sobre o Lote que irá receber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,18 de novembro de 2016

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-Pr,

Submeto à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Anteprojeto de Lei que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A DESAFETAR E PERMUTAR IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo desafetar da condição de uso comum do povo e autorizar o Município a permutar Lote nº UP 71-C-9, Gleba Cascavel, com área de 1.922,70m² (um mil novecentos e vinte dois metros e setenta centímetros quadrados), matrícula nº 28.072 do 2º Ofício de Registro de Imóveis e o lote nº 08, da quadra nº 22, com área de 532,50m² (quinhentos e trinta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), matrícula nº 22.450 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/Pr de sua propriedade, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 16, do loteamento Jardim Nova Itália com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 29.858 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de propriedade da empresa Madereira Bernal Ltda.

Há interesse público na permuta, pois área ofertada pela empresa Madereira Bernal Ltda., encontra-se totalmente em área edificável, ao lado da Escolar Municipal Atilio Destro, motivo pelo qual facilita a sua utilização pelo Município, sendo que para este lote é que irá ser transferida a condição de Utilidade Pública-UP que atualmente encontra-se condicionado ao lote 71-C-9.

Em contrapartida, os imóveis de propriedade do Município inviabilizam a execução de quaisquer projetos, visto que o lote 71-C-9 é triangular, sem frente para via oficial, encravado na Quadra 071C e com servidão de passagem de rede coletora de esgoto, com 48,76% de sua área em Subzona de Proteção, isto é, não edificável. Já o lote 08 da Quadra 22, Loteamento Vila Iguaçu, está totalmente em ZFAU-SP, com um rio canalizado, área em que igualmente é vedado edificar.

A Comissão Especial de Avaliação expediu Laudo de Avaliação (cópia anexa) dos imóveis envolvidos na presente permuta constante no Protocolo Administrativo nº 2014/5/20194.

Essas são Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração do Anteprojeto de Lei que submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador,
GUGU BUENO,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel – PR.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Alvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
PARANÁ

80

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
28.072;-	LOTE Nº71-C-9-(UTILIDADE PÚBLICA)Gleba Cascavel,perím.Urb.d/Cidade, c/área de 1,922,70M2,Subdivisão do Lote nº71-C,Mat,nº2,824,d/C.R.I.-	01.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

M-28.072-P.80.516:-/ /EM 22/11/1,999.-/

LOTE Nº71-C-9-(UTILIDADE PÚBLICA),Gleba Cascavel, perímetro urbano d/Cidade, com a área de = 1,922,70M2.,oriundo da Subdivisão do Lote nº71-C, objeto da matrícula nº2.824, d/C.R.I.,cuja Subdivisão foi devidamente protocolada sob nº7.998 e Aprovada pela SEPLAN-Órgão vinculado a = Prefeitura Municipal d/Cidade, em 15/07/99.- LIMITES E CONFRONTAÇÕES:- NORTE, iniciando a descrição do perimetro pelo vertice -V-14, a partir dele ate o vertice V-18, confronta com o lote 71-C-07(ÁREA VERDE), com 28,93M2., sob o az-96º36'58"; LESTE, Do vertice V-18 ate o vertice V-15, confronta com o lote-71-C-7(Área Verde),com 55,87mts., sob o az-25º39'01"; Do vertice V-15, ao Vértice V-16, confronta com o lote 71-C-7(area verde), com 68,35mts.sob o az-34º-08'49"; OESTE, do vértice V-16 ao vertice V-14, confronta com o lote 71-C-2, com 115,34mts.,= sob o az-197º03'02",fechando a descrição do perimetro do lote 71-C-9-U.P.-Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo firmado pelo engº.agrícola DARCI GONZATTI-CREA-20428-D-7ª.-Região, com mapa digo com copia arquivada n/C.R.I.-Proprietário:-ELSO SIMON PASINATO,brasileiro,casado com EDINA BERNADETE MICHELETTO PASINATO, sob o regime de comunhao Universal de Bens, aos 08/09/79, portador da Céd.Id.RG.nº1.435.203-Pr., e inscrito no CPF.sob nº242,323,359-00,= engenheiro, residente e domiciliado n/Cidade.-Imovel havido por força do "R3 e Avº4" da matrícula nº2.824, d/C.R.I.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,23de Novembro de 1.999.-.-.-.-.= Oficial.-

=

Avº1-M.28.072-P.80.516:-/ /EM 23/11/1,999./=

SERVIDÃO DE PASSAGEM:-/De conformidade com o artigo 230, da Lei nº6.015,de 31/12/73 e suas alteraçoes,procedemos a presente Averbação para constar, que de conformidade com o "R2"da Matrícula nº.2.824,d/C.R.I.,sobre o imovel objeto da mesma, acha-se registrada uma SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM do Coletor CT/8-1 e CT/82,com as áreas respectivas de 1.172,10M2., e 1.843,20 M2.-Que face a subdivisão do imovel objeto da referida matrícula"Ver Avº4" da mesma, a area = correspondente ao CT/8-1, =(1.172,10M2),ficou fracionada em duas partes, ou seja, uma com a = área de 402,00M2.,sobre o imovel objeto da presente matrícula, sob o Azimute de 4º12'00",numa extensão de 67,00mts.de comprimento, por 6,00mts., de largura, localizada a 37,66mts.do PV- = 817 e a 26,94mts.,das terras de Ernesto João Munaretto; e uma outra área de 770,10M2.,ficou = sobre o LOTE Nº 71-C7-(Área Verde), objeto da matrícula nº28.070,d/C.R.I.-Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo firmado pelo engº.Agrícola Sr.Darci Gonzatti-CREA-20.428-D/Pr.e concordancia da Servienda a Companhia de Saneamento do Parana-SANEPAR.-Custas=60,00VRC.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,23 de Novembro de 1.999.- Oficial.-

VIDE VERSO/

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
28.072	VIDE ANVERSO/	01/Vº

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R2-M-28.072-P-83.010.-/ /EM-30-11-2.000.-/

D O A Ç Â O:-/ De conformidade com a Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada à fls. 107 do Livro 522, do 1º Serviço Notarial d/cidade, em data de 17-11-2.000, o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. ELSO SIMON PASINATO, supra qualificado e sua esposa Srª. EDINA BERNARDETE MICHELETTO PASINATO, do comércio, portadora da Céd.Id.RG,.Nº3.636.695-8-SSP-Pr.,inscrita no CPF.sob nº880.954.019-00, DOARAM, como de fato e na verdade Doado fica, ao "MUNICÍPIO DE CASCAVEL" pessoa jurídica de direito público interno,com sede à rua Paraná nº5.000 n/cidade, inscrito no CNPJ/MF., sob nº76.208.867/0001-07, representado na forma expressa na referida escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros relacionados na mesma escritura, pelo valor simbólico de R$-0,01(um centavo).-Conforme o expresso na escritura, os doadores, estão dispensados da apresentação das CND do INSS e da Receita Federal.-O Outorgado está imune do recolhimento do ITBI., e do FUNREJUS.- CONDIÇÕES: Que o Outorgado Donatário, declara ter pleno conhecimento da SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM , AVº01- retro, comprometendo-se em respeita-la, em seus termos e condições. O referido é verdade e dou fé.-Custas=1.260,00VRC.-Cascavel, 01 de Dezembro de 2.000.- Oficial.-

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **28.072** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **POSITIVA DE ÔNUS,** bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos: R$ 24,00 (incluído taxas de R$ 4,40 do FUNARPEN e R$ 4,00 do FUNREJUS).

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, **31 de abril de 2016 vk.**

( ) **Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador**
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Clécio Kaiser – Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SrRzO . D4e4D . CmTri - aWIpd . LXck
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL PARANÁ

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
22.450/	LOTE URBANO nº 08-da QUADRA nº22- "LOT.VILA IGUAÇÚ-2ªPTE" c/ área 532,50m2 - sem benfeitorias -situado n/ cidade e comarca	01

COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA nº22.450 :-

Lote urbano nº 08- da Quadra nº 22-do Loteamento denominado "VILA IGUAÇÚ-2ªPARTE " c/ área-de 532,50m2 - sem benfeitorias -situado n/ cidade e comarca .- Com as seguintes divisas e - confrontações :-FRENTE :-com a Rua Siqueira Campos,medindo 15,00ms ; FUNDOS:- com parte do-lote nº 09, medindo 15,00ms ;DE UM LADO :-com a Rua sete de Setembro, medindo 35,50ms; e DE-OUTRO LADO :- com o Lote nº 07 , medindo 35,50ms .- PROPRIETÀRIOS :-EUCLYDES JOSÉ FORMIGHIERI e s/ esposa - IRACEMA GROTTO FORMIGHIERI., brasileiros, casados , do comércio e do lar,res.n/ cidade , portadores das CIs nºs 190.619 e 608.810-PR e inscritos no CPF/MF=370 792 719/91 . - Imóvel havido em maior porção por força da Transcrição nº22.488 - do livro 03 , conforme Certidão nº3.583/89 - ambas do 1º CRI d/ comarca .- O Referido é verdade e dou fé.-CASCAVEL,16/ AGOSTO/1.989.- .- OFICIAL.-

R-1-M-22.450-P-56.999 :- EM - 16-08-1.989 .-

C.V.-De acordo com a Escritura Pública deCompra e Venda,lavrada as Fls 127-livro nº327-das - Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de 29-06-1.989 , os proprietários supra qualificados , n/ato representados na forma expressa na aludida Escritura,vendem o imóvel objeto da - presente matricula , à firma -ESOPAR -ENGENHARIA E SANEAMENTO DO OESTE DO PARANÁ LTDA.,com - sede n/ cidade,inscrita no CGC/MF=77 604 601/0001-38 - n/ ato também representada na mesma - escritura .Pelo preço de Ncz$ 6.000,00(Seis mil cruzados Novos)arbitrado pelo Fisco Municipal em Ncz$ 9.000,00.Imposto de Transmissão pago pela ITBI-no vlr. de Ncz$ 180,00(Guia nº2.146) - Certidão nº3.980/89- da Prefeitura Mun.d/ cidade.distribuição=3.073/89.Seguem-se OUTRAS CONDI ÇÕES, expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .Custyas=4,30 VRC + As sociações .- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL,16/AGOSTo/1.989.- OFICIAL.-

R2-M-22.450-P-76,075:- EM 25/11/1.997.

CISÃO:-/De conformidade com;-a)-Fotocópia devidamente Autenticada da 23ª,Alteração de Contra-to Social da firma Cindenda="CONSTRUTORA MOGNO LTDA".,arquivada na Junta Comercial do Estado-do Parana, sob nº962152129-em data de 26/03/97; b)-CISÃO PARCIAL decorrente do Protocolo de - Cisão subscrito por todos os sócios; c)-Termo de Aprovação do Laudo de AVALIAÇÃO

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL PARANÁ

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
22.450:-	VIDE O ANVERSO. . .	01/Vº.

COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Vistoria e atendendo requerimento revestido das formalidades legais e fundamentado no Capitulo XVIII-Artigo 234 do Código Comercial Brasileiro, procedo o presente Registro, transferindo por CISÃO, o imovel objeto da presente matricula, para o patrimônio da firma "CONSTRUTORA MOGNO LTDA",,pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Abilio Peixoto nº376-Cabral-Curitiba-Pr.,,inscrita no CGC/MF,sob nº 77.158.798/0001-29.-Apresentaram:-CND,Série "H" nº104398;-Certidão Neg.nº142891-exp.pela Sec.da Rec.Federal e Cert.Neg.nº13.17437/97-exp.pela Sec.da Receita Estadual, todas em nome da firma Cindida -Esopar Engenharia e Saneamento do Oeste do Paraná-Ltda.-Isento do Imposto de Transmissão nos termos do § 2º,III do Artigo 156 da Constituição Federal.-Custas=3.200,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 25 de Novembro de 1.997.- Oficial.-

R-03-M-22.450-P-86.150 / Em-26-03-2.002.-

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA/VENDA, lavrada as Fls 148- do livro nº 551 - das Notas do 1º Serviço Notarial d/ cidade, em data de 06-02-2.002, a firma proprietária = CONSTRUTORA MOGNO LTDA - já qualificada n/ ato devidamente representada na forma expressa na aludida Escritura, VENDE o imóvel objeto da presente matricula, aos Srs VALDECI ABEL DE OLIVEIRA ,brasileiro, casado com LUZINETE REGINA DE OLIVEIRA , pelo regime de comunhão Universal de bens, na vigência da Leinº 6.515/77, analista de planejamento, portador da CI nº 3.905.025-0-SSP-Pr e inscrito no CPF/MF=524..240.909-63. residente e dom. na R. Santo Fregonese, 851- Bairro Pres. Kennedy - Francisco Beltrão-PR ; e GELSON JOSÉ GIRARDELLO., brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI nº 7.094.485-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF= 024..260.609-13. Residente e dom. na R. Salgado Filho, 578- V. Tolentino-n/ cidade. Pelo preço de R$ 15.000,00-(Quinze Mil Reais)- arbitrado pelo Fisco Municipal em R$ 16.000,00.- Apresentam n/ Registro :- Imposto de Transmissão pago no valor de R$ 320,00 (Guia nº 772/2002) . Funrejus= no vlr de R$ 30,00. Certidão negativa de Trib. Municipais nº 384/2002..- As partes dispensam as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240/85.-Demais Certidões exigidas conf. Lei, em virtude de a Vendedora ser pessoa jurídica, estão relatadas na mesma. .- CONDIÇÕES as da Escritura, da qual uma cópia fica n/ CRI.-Custas= 4.312,000VRC=R$ 323,40 .- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 27/MARÇO/2.002 - .-OFICIAL.-

R4-M-22.450- P-89.966.- Em 07/10/03

Continua na folha 2

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
22.450.-	VIDE ANVERSO FICHA Nº 01	02.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

P E R M U T A .-/ De conformidade com a Escritura Pública de Permuta, lavrada à fls. nº 076- do Livro nº 227-N, das do 3º. Notariado d/ cidade, em data de 18-09-2.003, os proprietários - Srs. VALDECI ABEL DE OLIVEIRA, já qualificado, e s/ esposa LUZINETE REGINA DE OLIVEIRA, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.248.751-0-SSP-Pr. e inscrita no CPF/MF. sob nº 741.855.359-53., sendo que n/ ato ela, é representada na forma expressa na aludida Escritura, residentes e dom. na Av. Santo Freqonese nº 851- Bairro Pres. Kennedy em Francisco Beltrão-Pr. e Sr. GELSON JOSÉ GIRARDELLO, já qualificado, residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 578, nesta cidade - PERMUTAM como de fato permutado fica, o imóvel objeto da presente matrícula , com o MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica, de direito público interno , inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 76.208.667/0001-07, com sede e foro na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel-PR.- n/ ato devidamente representado na forma expressa na aludida Escritura.- Para efeitos fiscais atribui-se ao referido imóvel o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais) - conforme Laudo de Avaliação nº 109/2002.- ITBI. Isento, conforme Guia nº 21.022/2003.- FUNREJUS -Isento.- Certidão de tributos municipais nº 3.154/2003.- Permuta esta efetuada na forma "AD CORPUS" - estabelecida no Cód. Civil Brasileiro .- OUTRAS CONDIÇÕES: As expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.- A mencionada Permuta é efetuada pelos imóveis denominados :- Lotes 21- Quadra nº 05 - "NACIONAL" - M- 23.528 , e Lote único - Quadra nº 30- JD. NOVA YORK - M- 943-. Ambos do 3º. CRI. d/ comarca.- Custas = R$-452,76 = 4.312,000 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 08 de Outubro de 2.003 .- _____ Oficial.-

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **22.450** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS,** bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos: R$ 24,00 (incluído taxas de R$ 4,40 do FUNARPEN e R$ 4,00 do FUNREJUS).

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, **31 de março de 2016 vk.**

( ) **Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador**
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Clécio Kaiser – Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº SrRzO . D4B4D . vtYri - aFJZ6 . zFcY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

P.M.C. Fls. 03

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 29.858 | FICHA 1 FRENTE | RUBRICA

IMÓVEL. Lote n. 4 (quatro), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), da **quadra n. 16** (dezesseis), do loteamento **JARDIM NOVA ITÁLIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Milão, medindo 15,00 metros; nos fundos: com o lote n. 25, medindo 15,00 metros; no lado direito: com o lote n. 3, medindo 40,00 metros; e no lado esquerdo: com o lote n. 5, medindo 40,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 149835000. **Proprietária: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 77.290.088/0001-58, com sede nesta cidade, na Rua Carlos Gomes 1377. **Registro anterior:** R-1-4.365, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 15 de março de 2002.
O Oficial

R-1-29.858 - Protocolo 49.752, de 13 de março de 2002.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 19 de fevereiro 2002, a folhas 77 e 78, do livro 95-E, no 2º Ofício de Notas da sede desta Comarca, a proprietária, Organização Imobiliária Destro Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel desta Matrícula à **LEOCÁDIA SIMÕES ROMA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.853.564-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 856.257.609-34, residente e domiciliada neste Município, em Juvinópolis, na Avenida Paulista, 635, casada com AURÉLIO ROMÃ OLIVA, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, pelo preço de R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 149835000; a ora transmitente declarou na referida escritura, sob as penas da lei, que exerce exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente Matrícula faz parte de seu ativo circulante; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 522.2002; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) n. 042771450096082. Emolumentos: 1.935 VRC = R$145,12. Em 15 de março de 2002.
O Oficial

R-2-29.858 - Protocolo 118.217, de 19 de maio de 2015.
VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de maio de 2012, as folhas 051/052, do Livro 821-E, no 1º Serviço de Notas desta Comarca, apresentada na forma de Certidão, emitida em 06 de maio de 2015; **VENDEDORES:** LEOCADIA SIMOES ROMA e seu marido AURELIO ROMA OLIVA, já qualificados, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 2.121.941-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 252.515.709-53; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: JANDIRA DE LIMA DALLA NORA**, portadora da Cédula de Identidade n. 8061576814-SSP/RS e inscrita no CPF sob n. 941.057.319-04, e seu marido **AIRTON FRANCISCO DALLA NORA**, portador da Cédula de Identidade n. 1037384037-SSP/RS e inscrita no CPF sob n. 468.086.200-91, brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcelino Meneguzzi, 321; **PREÇO:** R$40.000,00 (quarenta mil reais); Certidões, Positiva e Negativa Judiciais do Distribuidor Público desta Comarca, expedida em 26 de abril de 2012; **Cadastro Municipal:** 1498350000; ITBI n. 13675 2015, no valor de R$1.460,00, pago em 19 de maio de 2015; FUNREJUS no valor de R$80,00, pago em 14 de maio de 2012; e DOI: que

MATRÍCULA 29.858

CONF. DIRETORIA LEGAL

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 29.858 | FICHA 01 V VERSO | RUBRICA

será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 4be3.29c2.f1e7.f01d. 730b.b7d9.7d6b.d0fa.e651.69d2; 9da3.45d2.b922.70fe.74c4.4978.ecbd. 870a.bbb6.2a7b; 4a8e.739e.b947.1f1b.ff95.097d.b9b7.2d58.8f64.2ea9; 6e6e.48fb.a513.8804.1236.e5dc.9da6.2356.cf00.d910. Emolumentos: 4.312 VRC = R$720,10 + R$2,83 (prot. arq.) + R$4,00 (selo) + R$3,87 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 02 de junho de 2015. (cs)
O Registrador

R-3-29.858 - Protocolo 118.218, de 19 de maio de 2015. **VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de abril de 2015, as folhas 111/113, do Livro 915-E, no 1º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDORES:** JANDIRA DE LIMA DALLA NORA e seu marido AIRTON FRANCISCO DALLA NORA, já qualificados, ela filha de Adão Domerask de Lima e Dileta de Lima, ele filho de Vitelio Dalla Nora e Erna Bissacot Dalla Nora; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: MADEREIRA BERNAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.398.619/0001-68, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Floriano, 3428, sala 03, Centro; **PREÇO:** R$40.000,00 (quarenta mil reais); **ANUENTES:** VALDECIR LUIZ LAUFER, inscrito no CPF n. 016.622.259-38 e sua mulher DANUSA APARECIDA STOPASSOLI LAUFER, inscrita no CPF n. 028.107.959-59; e EDISON ANTONIO FABRIS, inscrito no CPF n. 762.665.919-87 e sua mulher STELA MARI MARTINS FABRIS, inscrita no CPF n. 014.363.329-58; Certidões Positivas Judiciais do Distribuidor Público desta Comarca, sob n. 244302 - 244303, expedida em 31 de março de 2015; ITBI n. 12462 2015, no valor de R$2.800,00, pago em 19 de maio de 2015; FUNREJUS no valor de R$280,00, pago em 19 de maio de 2015; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 4a8e.739e.b947.1f1b.ff95.097d. b9b7.2d58.8f64.2ea9; 6e6e.48fb.a513.8804.1236.e5dc.9da6.2356.cf00. d910; f714.166a.221b.b562.216d.2597.4ea2.960c.7067.897c. Emolumentos: 4.312 VRC = R$720,10 + R$2,83 (prot. arq.) + R$4,00 (selo) + R$3,87 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 02 de junho de 2015. (cs)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 29.858 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$16,15(88,74 VRC)+(R$4,40 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN + (Funrejus = R$3,45 - Lei Estadual n. 18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Em 07 de junho de 2016.gra

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
JNzr0.rTKC6.yqIpo
Controle:

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 149835000 MADEREIRA BERNAL LTDA

004 - Número do Imóvel.....: 409
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: CASCAVEL VELHO
00 - Loteamento.....: NOVA ITALIA JARDIM
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0016
013 - Lote.....: 0004
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 16,00
058 - Área Total do Lote.....: 600,00
06[illegible] Área Construída Unidade..: 85,00
068 - Área Total Construída.....: 85,00
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 27 - Madeira
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 24 - Madeira
079 - Forro.....: 29 - Madeira
080 - Revestimento Externo.....: 14 - Sem Revestimento
083 - Piso.....: 42 - Tabua
089 - Estado de Conservação....: 30 - Regular 0,70
100 - Logradouro.....: RUA MILAO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
6[illegible] Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 140.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 140.000,00

Cascavel, 24 de 10 de 2011

SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE CAMPOS
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

MAICON ALTIR CANAL
Engenheiro Civil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1200505750 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 0
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: PIONEIROS CATARINENSES
00 - Loteamento.....: CASCAVEL GLEBA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 071C
013 - Lote.....: 71C9
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 28,19
058 - Área Total do Lote.....: 1.922,70
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
06 Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....: 0 - 0
073 - Posição.....: 0 - xxxxxxxxx
074 - Situação Construção.....: 0 - xxxxxxxxxx
075 - Estrutrura.....: 0 - xxxxxxxxx
076 - Cobertura.....: 0 - 0
078 - Paredes.....: 0 - 0
079 - Forro.....: 0 - 0
080 - Revestimento Externo.....: 0 - 0
083 - Piso.....: 0 - 0
089 - Estado de Conservação....: 0 - 0
100 - Logradouro.....: RODOVIA FEDERAL BR - 277
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....: UTILIDADE PÚBLICA
59 Área Preserv. Permanente: 942,15

IMÓVEL EM FUNDO DE VALE
Fora de preservação Permanente (*)
Parcialmente em Preservação Permanente (*)
Totalmente em Preservação Permanente
(*)Proibido edificar conforme lei 2569/96).
(*) Providenciar Consulta Prévia para verificar restrições de uso e viabilidade construtiva.

Protocolo N.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R$ 100.000,00
Valor da Benfeitoria: R$
Valor Total.....: R$ 100.00,00

Cascavel, 24 de 10 de 2

SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE CAMPOS
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

MAICON ALTIR CANAL
Engenheiro Civil

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 146858000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 675
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: PARQUE SÃO PAULO
00 - Loteamento.....: IGUACU VILA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0022
013 - Lote.....: 0008
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA 7 DE SETEMBRO - CASCAVEL
056 - Testada Principal.....: 15,55
058 - Área Total do Lote.....: 532,50
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
06 Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....: 0 - 0
073 - Posição.....: 0 - xxxxxxxxx
074 - Situação Construção.....: 0 - xxxxxxxxxx
075 - Estrutrura.....: 0 - xxxxxxxxx
076 - Cobertura.....: 0 - 0
078 - Paredes.....: 0 - 0
079 - Forro.....: 0 - 0
080 - Revestimento Externo.....: 0 - 0
083 - Piso.....: 0 - 0
089 - Estado de Conservação....: 0 - 0
100 - Logradouro.....: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
55 Área Preserv. Permanente: 532,50

IMÓVEL EM FUNDO DE VALE
Fora da Preservação Permanente (*)
Parcialmente em Preservação Permanente (*)
Totalmente em Preservação Permanente (*)
(Proibido edificar conforme lei 2589/96).
(*) Providenciar Consulta Prévia para verificar restrições de uso e viabilidade de construção.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 40.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 40.000,00

Cascavel, 24 de 10 de 2016

SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE CAMPOS
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

MAICON ALTIR CANAL
Engenheiro Civil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS